ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 073 /GP/07 Em, 13 de setembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 357/07
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1138 de 13 setembro de 2007, que "*Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Cross Clube Ouro Preto*".

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Braz Resende
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - OESTE
Protocolo nº 401
Recebido em 13/09/07
Às 12:40 Horas

Exm.º Sr. º
Antonio de Souza Pena Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 357/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem n.º 1120

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Cross Clube Ouro Preto*".

O projeto em epígrafe tem como objetivo abrir crédito adicional especial e autorizar o repasse de recursos financeiros a Cross Clube Ouro Preto, para ser utilizado no pagamento de premiações e bandas, do evento "***Final do Campeonato Estadual de Motocross***" que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de outubro do corrente ano em nosso município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 13 de Setembro de 2007.

Braz Resende
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 357/07
Folha 004
Protocolo

Projeto de Lei n.º 1138, em 13 de Setembro de 2007.

"Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Cross Clube Ouro Preto".

Braz Resende, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e a firmar convênio com o Cross Clube Ouro Preto, com o objetivo de repassar recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

27.812.0020.2.037 – Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos 15.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, serão resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 13 de Setembro de 2007.

Braz Resende
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 09:00
Em 24 de 09 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 09:00
Em 01 de 10 de 2007